

1 **ATA TRINTA E DOIS DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO ANO DA DÉCIMA NONA**
2 **LEGISLATURA, EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE**

3 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniu-se em sessão **Ordinária** a
4 Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de
5 Presença. Por haver *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o
6 presidente vereador Ademar Fernandes de Ornel - Ademar Ornel (DEM) declarou abertos os
7 trabalhos às oito horas e trinta e oito minutos e solicitou ao primeiro secretário vereador Rafael
8 Acosta Amaral – Rafael Amaral (PP) que apresentasse ao Plenário o que se encontrava sob sua
9 guarda. Do **EXPEDIENTE** contou o registro da Ata nº 031/2015. Em **QUESTÃO DE ORDEM**, o
10 vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira - Professor Adinho (PPS) justificou a necessidade de se
11 ausentar da Câmara, no decorrer da sessão, em virtude de ter sido convocado para testemunhar
12 junto ao Júri Popular que irá julgar um dos réus do “caso Xico”. No **SUMÁRIO DAS**
13 **PROPOSIÇÕES** não se verificou a existência de encaminhamentos a serem registrados. No
14 horário do **GRANDE EXPEDIENTE** manifestaram-se os vereadores Ademar Ornel, Marcos
15 Ferreira – Marcola (PT), Idemar Barz (PTB), Antônio Peres - Toninho (PSB), Vicente César da
16 Silva Amaral - Vicente Amaral (PSDB) e Vítor Carlos Frozza Paladini - Vítor Paladini (PSB). Da
17 **PAUTA** constou a discussão preliminar do Projeto de Lei nº 1421/2015 - Mensagem nº 012/2015,
18 do Poder Executivo Municipal, que *Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do*
19 *município, e dá outras providências*; do Projeto de Lei nº 1461/2015 - Mensagem nº 013/2015, da
20 Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar, pelo regime*
21 *administrativo das Leis Municipais nº 5011/2003 e nº 5656/2009, por tempo determinado, para*
22 *atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências*; do
23 *Projeto de Decreto Legislativo nº 1505/2015*, do vereador Ricardo Santos, que *Concede o Brasão*
24 *de Pelotas à banda carnavalesca, cultural e recreativa Metam, e dá outras providências*; do
25 *Projeto de Lei nº 1565/2015*, do vereador Rafael Amaral, que *Institui o SELO VERDE para*
26 *pessoas jurídicas que executem ações ambientais em prol do meio ambiente no município de*
27 *Pelotas, e dá outras providência* e do Projeto de Lei nº 1598/2015, do vereador Tenente Bruno,
28 que *Concede o título de Instituição Emérita desta cidade ao Grupo Autônomo de Mulheres de*
29 *Pelotas (GAMP)*. O Protocolo nº 1769/2015, do vereador Aldo Bruno Ferreira - Tenente Bruno
30 (PT), que Solicita licença para tratamento de saúde por trinta dias a contar de vinte e quatro de
31 março de dois mil e quinze (com atestado médico em anexo) foi lido em Plenário e, por
32 determinação do presidente vereador Ademar Ornel, considerou-se empossado o senhor
33 Conceição Mohnsam (PT/Suplente), o qual, por já ter assumido a vereança na atual legislatura,
34 ficou desobrigado de prestar Juramento. Na **ORDEM DO DIA** não se verificou a existência de
35 matérias na pauta de votação. Nas **PEQUENAS COMUNICAÇÕES** falaram os vereadores
36 Marcus Siqueira da Cunha – Marcus Cunha (PDT), Conceição Mohnsam (PT), José Ricardo dos
37 Santos de Souza - Ricardo Santos (PDT) e Ivan Admar Dornelles Duarte - Ivan Duarte (PT). Em
38 **COMUNICAÇÕES DE LÍDER** não se verificou a existência de vereadores inscritos. Nada mais
39 havendo a tratar, o presidente vereador Idemar Barz encerrou a sessão às dez horas e doze
40 minutos, convocando os vereadores para a sessão ordinária do próximo dia vinte e cinco de
41 março de dois mil e quinze, quarta-feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos foram
42 presididos pelo presidente vereador Ademar Ornel, pelo primeiro vice presidente vereador Idemar
43 Barz e vereador Rafael Amaral, que atuou como presidente *ad hoc*. Do que eu, Rafael Amaral,
44 Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será
45 assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo
46 Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento
47 Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua
48 publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Vereador Rafael Amaral
Primeiro Secretário

Vereador Waldomiro Lima
Segundo Secretário